CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0008-2017

INDICAMOS ao **Prefeito Municipal,** nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta casa Legislativa, que realize a manutenção, a limpeza e a retirada de entulhos que foram colocados embaixo da **ponte do pavão.**

Justificamos a presente indicação visando o atendimento, por esta Prefeitura, à população tratando se de medida de segurança aos usuários da citada ponte e o não cometimento de crime ambiental com fulcro na Lei de nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Karina Justo Anize
Vereadora

Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino
Vereadora

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
06 / fevereiro / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO